



LEGENDA	
	Limite do Município de São Paulo
	Limite da Subprefeitura
	Limite de Área de Proteção Ambiental
	Limite de Macrozona de Proteção Ambiental
	Ferrovias
	Limite de Área de Proteção das Mananciais
MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	
	Zona Exclusivamente Residencial Baixa Densidade
	Zona Exclusivamente Residencial Média Densidade
	Zona Exclusivamente Residencial Alta Densidade
	Zona Predominantemente Industrial
	Zona Média de Baixa Densidade
	Zona Média de Média Densidade
	Zona Média de Alta Densidade - a
	Zona Média de Alta Densidade - b
	Zona de Centralidade Polar - a
	Zona de Centralidade Polar - b
MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
	Zona de Centralidade Polar de Proteção Ambiental
	Zona Média de Proteção Ambiental
	Zona de Proteção e Desenvolvimento Sustentável
	Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental
	Zona de Lazer e Turismo
	Zona Específica de Preservação

ZONAS ESPECIAIS	
	ZES-1 Zona Especial de Interesse Social - 1
	ZES-2 Zona Especial de Interesse Social - 2
	ZES-3 Zona Especial de Interesse Social - 3
	ZES-4 Zona Especial de Interesse Social - 4
	ZEPAM Zona Especial de Proteção Ambiental
	ZEPAM-R Zona Especial de Recuperação Ambiental
	ZEPAG Zona Especial de Preservação Ambiental
	ZEPAG Zona Especial de Produção Agrícola e de Extração Mineral
	ZOE Zona de Ocupação Especial
TROCOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENQUADRADOS EM ZONAS DE CENTRALIDADES LINEARES	
	Zona de Centralidade Linear - a (ZCLa)
	Zona de Centralidade Linear - b (ZCLb)
	Zona de Centralidade Linear - a (ZCLa) + b (ZCLb)
	Zona de Centralidade Linear I em ZER (ZCL1/I)
	Zona de Centralidade Linear II em ZER (ZCL2/II)
	Zona de Centralidade Linear de Proteção Ambiental (ZCLp)
	Trechos de Logradouros Públicos Enquadrados em ZER
	Zona de Centralidade Linear de Proteção Ambiental (ZCLp)

REVISÃO PDE/PRE

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Subprefeitura SANTANA / TUCURUVI

Fonte: Base digital; Mapa Oficial da Cidade-Geolig 2.1.2 ano 2000

escala 1:10.000 Mapa data 10/04/2007 **04**